

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 020/16 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS E MLT EIRELI - ME EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, PUBLICADA NO D.O.U. EM 22.06.93.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.031.756/0001-02, com sede na RUA RIO DOURADO, SN, representado por representado neste ato pelo seu Diretor Executivo, Sr.^a Francisquinha de Almeida Vieira, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MLT EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.666.747/0001-86, com sede na RUA 14, 272 A, UNIÃO, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por RAIMUNDA LEITAO GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 65.788,90 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 329.066,90 (trezentos e vinte e nove mil, sessenta e seis reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	Marca	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
056501	Tubo de água defofo com anel 150 x 6000mm	CORR PLASTIK	BARRA	50,00	346,52	17.326,00
056503	Tubo de água defofo com anel 300 x 6000mm	CORR PLASTIK	BARRA	48,00	789,000	37.872,00
056505	Tubo geomecanico azul parede reforçada 1 1/2"x 4000 mm	QUALYTUBO	BARRA	150,00	55,000	8.250,00
056514	Tubo de PVC rígido soldável 100 x 6000mm - esgoto	CORR PLASTIK	BARRA	54,00	43,35	2.340,90
TOTAL						65.788,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016, Classificação Institucional: 2801-SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Classificação Funcional: 17.122.2031.2.150 – Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 65.788,90 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de Maio de 2016.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas
Francisquinha de Almeida Vieira
Diretora Executiva

MLT Eireli - ME
Raimunda Leitão Gomes
Procurador Legal

Testemunhas:

Nome: **Marlene Rodrigues de Sousa**
CPF: **472.060.202-91**

Nome: **Brenda Gacema**
CPF:

Brenda Gacema da Silva
CPF: **868.238.682-87**